



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 16/2024,
celebrada entre o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** e a
empresa **ANDRÉ ALVES PEREIRA ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, órgão público inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.014/0001-59, com sede na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Maracá- Guaíra SP, neste ato representada por MONIZE ROCHA TANIGUTI, Diretora Municipal de Administração e Planejamento, nomeada pela Decreto nº 7220, de 22 de julho de 2024, publicada no DOM de 23 de julho de 2024, matrícula funcional nº 1505, e de outro,

CONTRATADO: A empresa ANDRÉ ALVES PEREIRA ME, estabelecida na RUA 12, 1034, CENTRO, GUAÍRA/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 07.771.092/0001-52, neste ato representada por seu PROPRIETÁRIO, Senhor ANDRÉ ALVES PEREIRA, portador do RG [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS (INCLUINDO BATERIAS) DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA**, referente ao Pregão n. 22/2024, em decorrência do Processo n. 43/2024, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 22/2024 por 12(doze) meses (07/06/2025 a 06/06/2026).

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada até **06 de junho de 2026** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, nos termos do artigo 84 da lei 14.133/21.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **07 de junho de 2025.**

§ De comum acordo entre as partes fica mantido o valor registro na ata de registro de preços.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, a fim de garantir a ampla publicidade.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato/Ata de Registro de Preços, para todos os fins legais e de direito.

Guairá, 06 de junho de 2025.

MONIZE ROCHA TANIGUTI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANDRE ALVES PEREIRA
CNPJ nº 07.771.092/0001-52



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiúra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

CARGO: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

MATRICULA FUNCIONAL Nº 1505 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

MONIZE ROCHA TANIGUTI

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

|
|
|
|
|



ANEXO LC-01
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: ANDRE ALVES PEREIRA _____

1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº: 16/2024 _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS (INCLUINDO BATERIAS) DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 06 DE JUNHO DE 2025 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula Funcional nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula Funcional nº 4345 _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE.

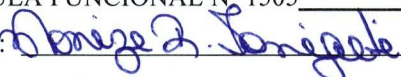
Pela CONTRATANTE:



NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

Cargo: DIRETORA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

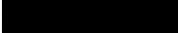
MATRICULA FUNCIONAL Nº 1505 _____

Assinatura:  _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ANDRÉ ALVES PEREIRA _____

Cargo: PROPRIETÁRIO _____

CPF Nº  _____

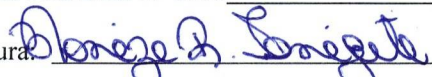
Assinatura:  _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

Cargo: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

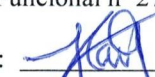
Matricula Funcional Nº 1505 _____

Assinatura:  _____

NOME: MARIA ANGÉLICA REBELLO DA SILVA _____

Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO _____

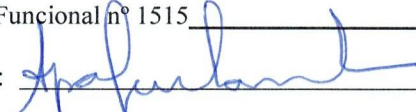
Matricula Funcional nº 2738 _____

Assinatura:  _____

NOME: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS _____

Cargo: DIRETORA DA ASSISTENCIA, DESEN. E INCLUSÃO SOCIAL _____

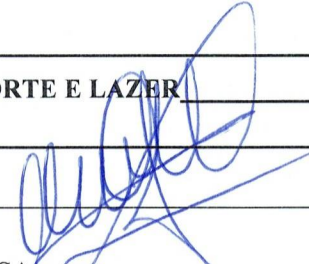
Matricula Funcional nº 1515 _____

Assinatura:  _____

NOME: DEISE GARCIA DA SILVA _____

Cargo: DIRETORA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER _____

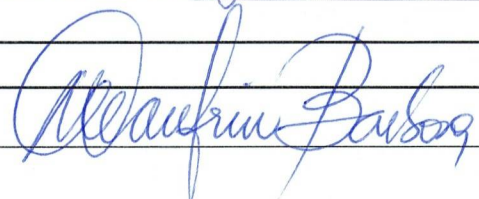
Matricula Funcional nº 1510 _____

Assinatura:  _____

NOME: MARIZETE CRISTINA MANFRIM BARBOSA _____

Cargo: DIRETORA DE GOVERNO _____

Matricula Funcional nº 3446 _____

Assinatura:  _____



NOME: MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO _____

Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS _____

Matricula Funcional nº 4628 _____

Assinatura: _____

NOME: CLEBER SANDER FERREIRA _____

Cargo: DIRETOR DE FINANÇAS _____

Matricula Funcional nº 4457 _____

Assinatura: _____

NOME: ADALBERTO OMOTO _____

Cargo: DIRETOR DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA _____

Matricula Funcional nº 4407 _____

Assinatura: _____

NOME: ELYNES SALOMÃO ANTONELLI _____

Cargo: DIRETORA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE _____

Matricula Funcional nº 1506 _____

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

NOME: TIAGO SOARES ELEODORO _____

Cargo: CHEFE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA _____

Matricula Funcional nº 1521 _____

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

NOME: HIREGOR DE PAULA BELETTI _____

Cargo: AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO _____

Matricula Funcional nº 4579 _____

Assinatura: Hiregor de Paula Beletti

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____
CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____
CONTRATADO: ANDRE ALVES PEREIRA _____
CNPJ: 07.771.092/0001-52 _____
TERMO ADITIVO DA ATA Nº: 16/2024 _____
DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2025 _____
VIGÊNCIA / VALIDADE: 12 (DOZE) MESES (07/06/2025 A 06/06/2026) _____
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,
REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS (INCLUINDO BATERIAS) DE VEÍCULOS TIPO
MOTOCICLETA _____
VALOR R\$: 127.495,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 06 DE JUNHO DE 2025 _____

MONIZE ROCHA TANIGUTI

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO